



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2008

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Ilmo. Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva, Governador do Rotary Internacional, e esposa."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 26 de novembro do corrente ano, a visita do Ilmo. Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva, Governador Distrital do Rotary Internacional e sua esposa, Sra. Magda Maria Siqueira da Silva – Coordenadora das Casas da Amizade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ARTIGO 1º – São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí, durante suas estadas em nossa cidade, o Ilmo. Sr. Antônio Sérgio Ferri da Silva e sua esposa, Sra. Magda Maria Siqueira da Silva.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 19 de novembro de 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal